PORTARIA N.º 010/2023

SÚMULA: Concede licença a servidor público municipal e da outras providências.

.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER**, a pedido da Sra. **MARIA JUCELEI ACCORDI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.440.805-4, nomeada no cargo efetivo de Professora, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares pelo período de 05/04/2023 até 05/07/2023, em acordo com o artigo 80, inciso I e II da lei municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 05 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal